



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo no qual a Divisão de Compras e Operações (1532981), solicita nova contratação para fornecimento de água mineral que atenda a Comarca de Coari/AM, em razão da oposição do atual Contratado em assinar a renovação do Contrato Administrativo n.º 012/2023.

Em suma, constam nos autos: Estudo Técnico Preliminar SECOP/DVCOP (SEI n.º [1535761](#)), Termo de Referência SECOP/SEAC (SEI n.º [1539564](#)) e Mapa de Preços SECOP/DVCOP/SC (SEI n.º [1593253](#)) com melhor proposta no valor de R\$ 6.274,20 (seis mil, duzentos reais e setenta e quatro reais e vinte centavos), ND - Nota de Dotação 2024ND0002128 (SEI n.º [1605144](#)).

ND - Nota de Dotação 2024ND0002128 (SEI n.º [1605144](#)).

Posteriormente, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência para análise e manifestação acerca da possibilidade de realização de **dispensa na forma eletrônica** para o objeto em questão, em que se verificou ausentes a indicação de qual será o fornecedor do material e, conseqüentemente, as informações relacionadas à possibilidade de contratação direta específicas do fornecedor, quais sejam: a existência, ou não, de emissão de empenho tendo como credor o fornecedor, por dispensa de licitação, assim como a comprovação da regularidade fiscal do fornecedor. Opinou, por fim, opina favoravelmente à dispensa de licitação, no valor total estimado de R\$ 6.274,20 (seis mil duzentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), nos moldes da Lei n.º 14.133/2021, art. 75, II.

Dessa forma, **autorizo** a realização da aquisição do objeto em análise por meio do **sistema de dispensa eletrônica**.

Encaminhem-se os autos à SECOP/DVCOP para o prosseguimento do feito, nos termos do Art. 63 da Resolução n. 64/2023 - TJAM.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente TJ/AM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 18/07/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1687353** e o código CRC **48A598C4**.

Criado por [juliana.oliveira](#), versão 2 por [juliana.oliveira](#) em 17/07/2024 11:49:39.